



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA

CNPJ 82.984.725/0001-26
Fundada em 20/04/1872
MANTENEDORA DO COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX
Av. Monte Castelo, 81 - Centro - Fone (047) 3351-1294
CEP 88350-340 - Brusque - Santa Catarina

EDITAL Nº 01/2026 de maio 2026

A Fundação Educacional Luterana, inscrita no CNPJ nº82.984.725/0001-26 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regulamenta o **Processo de Avaliação e Verificação da Aprendizagem**, com vistas à matrícula para o ano letivo de **2027**.

1. Objetivo

O Processo de Avaliação e Verificação da Aprendizagem tem como objetivo aferir o nível de aprendizagem dos estudantes, promovendo a equidade e assegurando a aquisição das competências mínimas exigidas nos componentes curriculares obrigatórios, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para ingresso no **Colégio Cônsul** no ano de 2027.

2. Público-Alvo

Estão convocados para participar do processo os estudantes interessados em efetivar matrícula para:

- **Ensino Fundamental** (do 4º ao 9º ano);
- **Ensino Médio** (da 1ª à 3ª série);

Observação: Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental não participarão da prova seletiva, sendo submetidos apenas à entrevista com a Coordenação Pedagógica.

3. Componentes Curriculares Avaliados

Ensino Fundamental (4º ao 9º ano):

- Linguagens: Língua Portuguesa e Língua Inglesa;
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas: História e Geografia.

Ensino Médio (1ª à 3ª série):

- Linguagens: Língua Portuguesa e Língua Inglesa;
- Matemática;
- Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química;
- Ciências Humanas: História e Geografia.

Observação:

O conteúdo da avaliação corresponderá ao ano letivo em curso do(a) estudante em 2026. Exemplo: candidato ao 4º ano do Ensino Fundamental em 2027 será avaliado com base no conteúdo do 3º ano de 2026.

4. Formato da Avaliação

A avaliação será realizada por meio de **provas objetivas e discursivas**;

5. Critérios de Avaliação

O(a) estudante deverá ter um aproveitamento igual ou superior de 50% da avaliação;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA

CNPJ 82.984.725/0001-26
Fundada em 20/04/1872
MANTENEDORA DO COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX
Av. Monte Castelo, 81 - Centro - Fone (047) 3351-1294
CEP 88350-340 - Brusque - Santa Catarina

6. Divulgação dos Resultados

Após a correção das provas será emitido parecer pedagógico com análise no desempenho do candidato.

O prazo da divulgação dos resultados será de até 8 dias úteis.

7. Calendário das Avaliações

As provas ocorrerão nas seguintes datas e horários:

- **Irmãos de alunos já matriculados no Colégio Cônsul:**
Dias **21** de julho às 9h ou 14h e **22** de julho às 9h ou 14h;
- **Candidatos ao processo seletivo de Bolsa de Estudos:**
Dias **1º** de setembro às 9h ou 14h e **2** de setembro às 9h ou 14h;
- **Demais candidatos da comunidade em geral:**
Dias **1º** de outubro às 9h ou 14h e **6** de outubro às 9h ou 14h;

- **Outros casos:**

Para candidatos que não puderem comparecer para realizar a prova no período acima, a avaliação deverá ser agendada com a secretaria.

A efetivação da matrícula fica condicionada a realização da prova e do resultado.

Para participação da prova, o candidato ou responsável deverá preencher o formulário de inscrição até 12h do dia , que antecede a prova através do link:

<https://forms.gle/ZHNjrNzXkj9vYvLr7>

Obs.: O(a) estudante poderá participar de apenas um processo avaliativo por ano

7. Disposições Finais

- A efetivação da matrícula está condicionada:
 - realização da prova – com o alcance mínimo de 50%
 - entrega da documentação necessária;
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Unidade Escolar, em conjunto com o corpo pedagógico.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de maio de 2026

Marcus Schlösser
Fundação Educacional Luterana